



ATA DE SESSÃO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE 010/2026 DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

Aos doze dias do mês de junho de 2026, às 9h, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de Agente de Contratação nas pessoas de Daniela Paz Silva, e equipe de apoio Ricardo dos Santos Amaro, Silas Oliveira do Nascimento e Lucas William Santos Siqueira, designados pelo Decreto nº 321/2025, de 1º de setembro de 2025, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.** Ato seguinte foram entregues os envelopes contendo as documentações, a Comissão de Monitoramento e Avaliação passou a analisar o plano de trabalho este que pontuou as quais foram visitadas pela Comissão de Agente de Contratação e equipe de apoio e Comissão de Monitoramento e Avaliação, ficando a classificação da seguinte forma: Os Planos de Trabalhos julgados aptos sendo classificados em ordem decrescentes, sendo o primeiro classificado o de menor valor, onde serão atribuídas as seguintes pontuações:

ENTIDADE	DESCONTO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25	SEM DESCONTO	0
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23	SEM DESCONTO	0

Tempo de existência da entidade:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Divisão de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23	3
--	---

Experiência prévia no atendimento dos serviços em que concorre:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25	4
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23	3

Condições Prediais:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25	5
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23	5

Total De Pontos:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25	13 PONTOS
ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23	11 PONTOS

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão de Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos art. 74, IV, 79 1, no Decreto Federal nº 11.878/2024, e Lei Federal nº 13.019/2024 que apresentaram os documentos sendo habilitadas as entidades: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA**, CNPJ 05.486.449/0001-25 e **ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA**, CNPJ:07.911.557/0001-23, atendendo as condições na íntegra do Edital. Aos selecionados caberá a assinatura do termo de fomento. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pelas Comissões, encerrando a sessão às 10:00h. A ata será publicada no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra-Pará, 12 de junho de 2026.

Daniela Paz Silva
Agente de Contratação

Ricardo dos Santos Amaro
Membro da Equipe de Apoio de contratação

Silas Oliveira do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio de contratação

Lucas William Santos Siqueira
Membro da Equipe de Apoio de contratação

Naianne Fernanda Mota Fernandes
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação